

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 206/2021

Designa a empregada SILVIA CAROLINA PEREIRA CAMARGO FARIA para responder pela Subprocuradoria Judicial - SUJUD do Confea durante as férias do titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência do Chefe titular da Subprocuradoria Judicial - SUJUD do Confea, Sr. Demétrio Rodrigo Ferronato, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 03592/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada SILVIA CAROLINA PEREIRA CAMARGO FARIA, matrícula 0778, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, a Função de Confiança Chefe da Subprocuradoria Judicial - SUJUD, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2021, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial — Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia**, **Procurador Jurídico**, em 23/08/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 24/08/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0492156** e o código CRC **183C6F4A**.

Referência: Processo nº 03592/2021

SEI nº 0492156